

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>				Folha: 1/6
	Código: FONOAUDIOLOGIA-APAE- POP	Data de validação: 21/05/2022	Data de Revisão: 21/05/2024	Data para Revalidação: 21/05/2026	Versão: Nº 03
Título: Atendimento ambulatorial em Fonoaudiologia			Área Emitente: Fonoaudiologia		
Executante: Fonoaudiólogo					
Elaboradora: Lílian Santana Matos		Revisão: Lílian Santana Matos		Coordenador da Saúde: Sávio Chardson Xavier Bruno	

## 1. OBJETIVOS

- ✓ Este POP nº 03 tem como objetivo apresentar os procedimentos das consultas com o fonoaudiólogo, padronizando as ações de rotina de sua atuação profissional, visando qualidade e efetividade dos serviços prestados.
- ✓ Descrever as atividades realizadas pelos fonoaudiólogos durante as sessões de fonoterapia quanto à realização de procedimentos no âmbito ambulatorial para reabilitação física e intelectual no CER II – APAE de Aracaju.
- ✓ *Este protocolo está de acordo com as normatizações e recomendações do Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) 4ª Região e os demais órgão e autoridades no âmbito Federal, Estadual e Municipal.*

## 2- Definição

As ações Fonoaudiológica são descritas nas seguintes áreas: fala, linguagem oral escrita, aspectos cognitivos, voz, motricidade orofacial (MO) incluindo as funções neurovegetativas: deglutição, mastigação, respiração e sucção.

## 3- Campo de atuação

- Fonoaudiólogos do CER II – APAE de Aracaju.


## 4- Procedimentos

- ✓ Realizar leitura do prontuário do paciente;
- ✓ Realizar anamnese para levantamento de informações como: identificação do

 <b>APAE</b> Aracaju - SE	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>				Folha: 2/6
	Código: <b>FONOAUDIOLOGIA-APAE-POP</b>	Data de validação: 21/05/2022	Data de Revisão: 21/05/2024	Data para Revalidação: 21/05/2026	Versão: Nº 03
Título: Atendimento ambulatorial em Fonoaudiologia			Área Emitente: Fonoaudiologia		
Executante: Fonoaudiólogo					
Elaboradora: Lílian Santana Matos		Revisão: Lílian Santana Matos		Coordenador da Saúde: Sávio Chardson Xavier Bruno	

assistido, queixa principal, histórico médico e familiar, saúde geral;

- ✓ Construir vínculo para melhor relação entre terapeuta e assistido, sempre respeitando suas limitações, por meio de conversa informal (onomatopeias, gestos, contato visual) brincadeiras lúdicas e simbólicas;
- ✓ Avaliação da motricidade orofacial (órgãos fonoarticulatórios, mobilidade, tônus e sensibilidade extra e intra oral);
- ✓ Avaliar a fala;
- ✓ Avaliar a compreensão, comunicação e interação;
- ✓ Avaliar linguagem escrita oral e escrita (quando em idade escolar ou escolarizado e desenvolver estratégias que treinem readaptação da linguagem oral, por meio de via alternativa de comunicação);
- ✓ Avaliar fluência;
- ✓ Avaliar deglutição (Introduzir alimentos mais consistentes quando a criança apresentar dificuldades no processo de transição alimentar);
- ✓ Apresentar devolutiva com orientações para o responsável;
- ✓ Realizar atendimento multidisciplinar;
- ✓ Realizar sempre que necessário encaminhamento para outras áreas de saúde, como educação;

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>				Folha: 3/6
	Código: FONOAUDIOLOGIA-APAE- POP	Data de validação: 21/05/2022	Data de Revisão: 21/05/2024	Data para Revalidação: 21/05/2026	Versão: Nº 03
Título: Atendimento ambulatorial em Fonoaudiologia			Área Emitente: Fonoaudiologia		
Executante: Fonoaudiólogo					
Elaboradora: Lílian Santana Matos		Revisão: Lílian Santana Matos		Coordenador da Saúde: Sávio Chardson Xavier Bruno	


- ✓ Realizar reavaliação semestralmente;
- ✓ Participar das reuniões de estudo de caso com equipe multidisciplinar e coordenador da saúde semanalmente;
- ✓ Emissão de relatórios e declarações quando solicitados;
- ✓ Promover e participar de ações educativas que com enfoque em conhecimentos a respeito da saúde Fonoaudiológica;
- ✓ Alta Fonoaudiológica assistida, quando houver evolução satisfatória e o acompanhamento precisa ser quinzenal por três meses;
- ✓ Alta Fonoaudiológica, quando o assistido apresentar ganhos terapêuticos e evolução máxima do quadro;
- ✓ Realizar desligamento com base no regimento interno da instituição com enfoque no termo de compromisso assinado por responsável;

## 5- Do Fonoaudiólogo:

- ✓ Desenvolver as atividades acima citadas;
- ✓ Comunicar as ocorrências ao comunicar ao Responsável Técnico (RT) da Fonoaudiologia, ao Coordenador da Saúde e registrar no caderno de ocorrências.

### 5.1- Da coordenação de setor:


- ✓ Avaliar o desenvolvimento das atividades e dos colaboradores;

 <b>APAE</b> Aracaju - SE	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>				Folha: 4/6
	Código: <b>FONOAUDIOLOGIA-APAE-POP</b>	Data de validação: 21/05/2022	Data de Revisão: 21/05/2024	Data para Revalidação: 21/05/2026	Versão: Nº 03
Título: Atendimento ambulatorial em Fonoaudiologia			Área Emitente: Fonoaudiologia		
Executante: Fonoaudiólogo					
Elaboradora: Lílian Santana Matos		Revisão: Lílian Santana Matos		Coordenador da Saúde: Sávio Chardson Xavier Bruno	

- ✓ Orientar os profissionais do setor;
- ✓ Gerar discussões sobre temas pertinentes;
- ✓ Suscitar a elaboração de condutas e protocolos;
- ✓ Acolher as demandas dos profissionais;
- ✓ Buscar a solução das demandas do setor junto ao setor administrativo e presidência;

## 5.2- Público alvo

- ✓ O público alvo do setor de Fonoaudiologia será crianças, jovens e adultos que necessitem de atendimento nos âmbitos de Linguagem, Disfagia, Motricidade Orofacial e Voz, a fim de habilitar, reabilitar e aperfeiçoar pessoas com deficiência física e intelectual com foco no diagnóstico e estimulação precoce; orientar pais, familiares, cuidadores a fim de garantir a continuidade das ações e estratégias envolvidas no processo terapêutico do assistido;

 <b>APAE</b> Aracaju - SE	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>				Folha: 5/6
	Código: <b>FONOAUDIOLOGIA-APAE- POP</b>	Data de validação: <b>21/05/2022</b>	Data de Revisão: <b>21/05/2024</b>	Data para Revalidação: <b>21/05/2026</b>	Versão: Nº 03
Título: Atendimento ambulatorial em Fonoaudiologia			Área Emitente: Fonoaudiologia		
Executante: Fonoaudiólogo					
Elaboradora: <b>Lílian Santana Matos</b>		Revisão: <b>Lílian Santana Matos</b>		Coordenador da Saúde: <b>Sávio Chardson Xavier Bruno</b>	

## REFERÊNCIAS

FERREIRA, L.P; et al. Tratado de Fonoaudiologia.1ª ed. São Paulo: Roca,2004.  
 FERNANDES, F.D.M; MENDES, B.A.C; NAVAS ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia. 2ªed.  
 São Paulo: Roca, 2010

BRASIL. Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências. Disponível em <https://www.fonoaudiologia.org.br/transparencia/leis/CFFa>. Código de Ética da Fonoaudiologia.

Dispõe sobre a regulamentação de normas para o registro profissional no âmbito dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, e dá outras providências. Disponível em [https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes\\_html/CFFa\\_N\\_532\\_18.ht](https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_532_18.ht)